



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores  
Comissão Permanente de Assuntos Sociais

RELATÓRIO E PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 46/XI (PPM) –  
“PROTEÇÃO, DIGNIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS DIALETOS AÇORIANOS”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>3399</u>	Proc. n.º <u>109</u>
Data: <u>017/11/09</u>	N.º <u>46/XI</u>

TERCEIRA, NOVEMBRO DE 2017



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores  
Comissão Permanente de Assuntos Sociais**

**CAPÍTULO I  
INTRODUÇÃO**

O Projeto de Resolução em análise deu entrada na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores no dia 17 de julho de 2017 e foi submetido à apreciação da Comissão Permanente de Assuntos Sociais, por despacho da Presidente da Assembleia, emitido em 19 de julho de 2017, para apreciação e emissão de parecer.

**CAPÍTULO II  
ENQUADRAMENTO JURÍDICO**

A apresentação do presente Projeto de Resolução, emanado pela Representação Parlamentar do PPM, decorre da faculdade legal atribuída aos Deputados, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores (Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro), em conjugação com o disposto no artigo 114.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

O Projeto de Resolução em análise cumpre todos os requisitos exigidos pelo artigo 119.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores (Resolução n.º 15/2003/A, de 26 de novembro), o qual é aplicável por remissão do artigo 145.º do Regimento.

Assim, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 42.º do Regimento, compete à respetiva comissão especializada permanente apreciar e elaborar o correspondente relatório sobre a presente iniciativa.

Por último, nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 18/2016/A, de 6 de dezembro, a matéria em apreço na presente iniciativa é da competência da Comissão Permanente de Assuntos Sociais.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores  
Comissão Permanente de Assuntos Sociais**

**CAPÍTULO III  
PROCESSO EM ANÁLISE**

Foi deliberado proceder à audição do Secretário Regional da Educação e Cultura (SREC).

O SREC foi ouvido a 24 de outubro de 2017 na delegação de São Miguel da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e com recurso a videoconferência a outras delegações consoante necessidades dos Deputados.

**1) Audição do Secretário Regional da Educação e Cultura (SREC):**

O SREC iniciou a sua intervenção dizendo que estamos perante um diploma repetente e que embora seja legítimo haver evolução sobre opiniões, sobre esta questão em apreço mantém a mesma posição. Fez referência à diversidade existente na Região a todos os níveis como é exemplo a pluralidade dos nossos falares fazendo uma referência histórica à origem das distinções dos linguajares. Fez ainda referência ao orgulho com que a juventude defende e pratica os seus falares, ao modo como o Governo e os seus serviços conservam expressões do antigamente, ao modo como as instituições científicas, nomeadamente a Universidade dos Açores, dedicam tempo no estudo da dialetologia. Assim, é de opinião que a preservação dos nossos léxicos dispensa a imposição de procedimentos porque esta imposição de procedimentos estritos geraria a cristalização sendo este o atributo maior de todas as línguas e todos os dialetos mortos. Ao invés, uma das principais características das línguas e dos dialetos é a sua evolução e é por isso mesmo que surgem ao longo dos tempos os acordos ortográficos que vão adequando a etimologia à pronúncia. Na sua opinião, a melhor defesa dos dialetos ou falares é a investigação, acrescentando que foi essa investigação que originou a criação do “Atlas Linguístico-Etnográfico dos Açores”, concluído em 2011, preparado pelo Centro de Linguística da Universidade de Lisboa com supervisão do Professor João Saramago, que também originou, na Universidade dos Açores, um encontro de estudos dialetológicos organizado em 2006 pelas professoras Clara Bernardo e Helena Montenegro, originou ainda em 2003 a publicação de um livro chamado *O Falar Micaelense, Fonética e Léxico* da autoria das professoras citadas anteriormente e foi



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores  
Comissão Permanente de Assuntos Sociais**

essa investigação que suscitou na década de oitenta os estudos de Maria Alice Borba Lopes Dias sobre a linguagem e etnografia da ilha Terceira e nos anos cinquenta e sessenta os de Elsa Brunildo Lemos de Mendonça sobre a ilha de São Jorge.

Relativamente ao ensino nos Açores, o ensino do português não exclui o reconhecimento das variantes lexicais da língua, acrescentando que o currículo regional do ensino básico determina a abordagem da açorianidade em todas as disciplinas e o Plano Regional de Leitura recomenda uma lista de autores e temáticas açorianas que integra livros onde as variações dialetais dos Açores ganham identidade e imortalizam especificidades que temos.

Relativamente à comunicação social, nos Açores, são muitos os profissionais que se expressam de forma diferenciada e entendível por todos dando exemplo de alguns destes profissionais e de alguns programas por eles apresentados quer na televisão, quer na rádio.

Concluiu a intervenção dizendo que o propósito consiste em que todas as crianças e jovens aprendam corretamente português, independentemente das respetivas pronúncias, e defende a arqueologia dos falares como forma de enriquecimento cultural.

O Deputado César Toste questionou o SREC sobre em que momentos, do ensino básico ao secundário, os alunos são confrontados com a diversidade dos dialetos e dos falares e se há conteúdos específicos que explicam as diferenças existentes nos Açores. O SREC respondeu reforçando aquilo que já tinha referido relativamente à abordagem dos falares e dos dialetos no ensino expressa em muitos dos nossos autores e que está presente de uma forma bem acentuada no Currículo Regional do Ensino Básico e com conteúdos específicos para o pré-escolar, primeiro ciclo, segundo ciclo e terceiro ciclo, sendo que o Plano Regional de Leitura vem complementar estas intervenções. O Deputado César Toste, fazendo referência à realidade de Andaluzia questionou o SREC sobre a possibilidade de esta matéria ser incluída no Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores com vista a proteção e valorização dos dialetos. O SREC reagiu dizendo que a comparação na ciência é aceitável até um certo ponto e esta comparação entre os Açores e Espanha não se deve fazer já que nos Açores existem muitos falares e em Espanha existem várias línguas, para além dos falares e por isso



## **Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores Comissão Permanente de Assuntos Sociais**

acha que essa comparação não faz sentido. E relativamente ao Estatuto, devido à enorme variedade de falares, não sente a falta desta referência.

A Deputada Susana Goulart Costa interveio e fez alusão ao conteúdo do relatório elaborado sobre o Projeto de Resolução discutido em 2015 em que a Professora Helena Montenegro fazia referência a 8 dialetos e mais de 100 falares nos Açores o que prova a diversidade do que se diz e na forma como se diz. Questionou se o SREC vê alguma pertinência numa atualização do Atlas, ao que o SREC respondeu dizendo que a defesa dos falares está na investigação, na sala de aula e no ensino básico e secundário, acrescentando que é da opinião que será o avanço da investigação que irá contaminar o ensino e todo o resto. Relativamente ao Atlas, não sabe se desde 2011 até agora se justificará já uma atualização do mesmo.

A Deputada Maria João Carreiro pegando em algumas declarações já feitas pelo SREC e pela Deputada Susana Goulart Costa questionou o SREC sobre a pertinência de haver mais algumas iniciativas da própria promoção e valorização dos falares e dialetos e outras abordagens para além das já existentes. O SREC respondeu repetindo a sua opinião sobre a importância que a investigação tem como “pedra de toque” em todo o resto. Acrescentou que para além das já mencionadas iniciativas houve uma enorme participação dos livros açorianos em feiras de dimensão nacional como é exemplo a Feira do Livro de Lisboa, e à Feira do Livro de Portalegre em que fomos a Região convidada a estar presente.

O Deputado Dionísio Faria Maia interveio para fazer referência à acomodação morfológica à língua americana e que introduziu palavras mais frequentes nos Açores do que no resto do País. Questionou sobre a melhor forma de entender este facto nesta ótica de estudo sobre os dialetos, ao que o SREC respondeu dizendo que esta acomodação faz parte dos estudos até porque tem tudo a ver com as convivências históricas dos Açores.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores  
Comissão Permanente de Assuntos Sociais**

**CAPÍTULO IV**

**APRECIÇÃO NA GENERALIDADE**

A iniciativa ora em apreciação começa por sustentar que os diferentes dialetos das ilhas dos Açores integram o núcleo fundamental da identidade açoriana e que a sua proteção, dignificação e divulgação é uma prioridade e uma urgência.

O proponente é de opinião de que os diversos dialetos açorianos continuam a não gozar da proteção institucional que se impõe e que em norma, as variantes dialetais dos Açores continuam a ser estigmatizadas não sendo mais que um português atrasado e malfalado.

Refere ainda que no sistema educativo açoriano também prevalece o processo uniformizador de imposição da norma-padrão do português europeu e que a conjugação da implacável força uniformizadora de um sistema educativo em constante expansão com a grande influência normalizadora dos órgãos de comunicação social e a permanência de um sentimento de inferioridade e de desprestígio associado ao uso dos dialetos açorianos, está a enfraquecer a sua transmissão e o seu uso comunitário.

Neste contexto refere que importa adotar, com urgência, medidas que contribuam para a proteção, dignificação, conhecimento e uso descomplexado dos diversos dialetos açorianos.

O Projeto de Resolução dá ainda como exemplo o caso da Andaluzia onde o artigo 213.º do Estatuto de Autonomia da Comunidade Autónoma da Andaluzia prevê o reconhecimento e o uso da modalidade linguística andaluza, nos seguintes moldes: “Os meios audiovisuais públicos promoverão o reconhecimento e o uso da modalidade linguística andaluza, nas suas diferentes falas”.

Assim, em concreto, a iniciativa propõe recomendar ao Governo Regional que:

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores recomenda ao Governo Regional planifique e execute as medidas necessárias para proteger, dignificar, valorizar e divulgar os dialetos açorianos, nomeadamente através da criação de mecanismos adequados para promover o seu uso nos órgãos de comunicação social, nos diferentes âmbitos institucionais e no sistema educativo regional.



**Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores  
Comissão Permanente de Assuntos Sociais**

**CAPÍTULO V  
PARECER**

Assim, a Comissão deliberou, por maioria, emitir parecer favorável, com o voto favorável do PPM e com a abstenção com reserva para Plenário do PS, do PSD e do CDS-PP, do Projeto de Resolução N.º 46/XI - “Proteção, dignificação e divulgação dos dialetos açorianos”.

Embora sem direito a voto na Comissão Permanente de Assuntos Sociais, a Comissão procedeu à consulta da Representação Parlamentar do PCP e o Grupo Parlamentar do BE, que não se pronunciaram.

O Relator

(João Paulo Ávila)

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

A Presidente

(Renata Correia Botelho)